



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LAGOA
BONITA DO SUL-RS A “SEMANA
MUNICIPAL DA CULTURA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica por esta lei instituída no município de Lagoa Bonita do Sul a ‘SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA’, a ser realizada anualmente na primeira semana de novembro.

Art. 2º. As comemorações alusivas a “SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA” têm como objetivos:

- I- Promover atividades de divulgação dos expoentes culturais da cidade;
- II- Realizar ações culturais;
- III- Incentivar o fomento da cultura local;
- IV- Articular as entidades vinculadas aos setores da cultura para o desenvolvimento e consecução dos demais objetivos;

Art. 3º. As ações descritas no Art 2º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º. A Semana Municipal da Cultura deverá ser incluída no Calendário Oficial do Município de Lagoa Bonita do Sul - RS.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 11 de julho de 2023.

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Justificativa:

A Semana Municipal de Cultura tem como objetivo promover e valorizar a cultura local, estimular a participação da população e fomentar o desenvolvimento artístico e cultural da região.

Valorização da cultura local: A semana municipal de cultura é uma oportunidade de celebrar e valorizar as expressões culturais do município.

Estímulo à participação da população: Durante a semana municipal de cultura, diversas atividades culturais podem ser oferecidas, como apresentações de dança, música, teatro, exposições artísticas, oficinas, entre outras. Essas atividades estimulam a participação da população, permitindo que as pessoas se envolvam e tenham acesso a experiências culturais enriquecedoras.

Incentivo ao desenvolvimento cultural: Ao promover eventos culturais e artísticos, a semana municipal de cultura estimula o desenvolvimento do setor cultural local. Ela cria oportunidades para artistas locais mostrarem seu trabalho, para empreendedores culturais divulgarem seus projetos e para a formação de novos talentos.

Educação e formação: A semana municipal de cultura pode incluir atividades educativas, como palestras, workshops e debates, que proporcionam oportunidades de aprendizado e formação cultural. Essas atividades podem abordar temas relevantes para a comunidade, ampliando os horizontes das pessoas e estimulando o pensamento crítico.

Divulgação do potencial turístico: A semana municipal de cultura pode atrair visitantes e turistas interessados nas atividades culturais oferecidas. Isso contribui para a divulgação do potencial turístico da região, impulsionando a economia local e gerando benefícios para o comércio local.

A Semana Municipal de Cultura terá um papel importante na promoção e valorização da cultura local, no estímulo à participação da população, no desenvolvimento cultural e artístico da região, na educação e formação da comunidade, na integração social e na divulgação do potencial turístico. É um momento de celebração, aprendizado e fortalecimento da identidade cultural de um município.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 11 de julho de 2023.

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB